

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÂO PAULO

INDICAÇÃO: Nº 660/ 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao chefe do poder executivo embuense a implantação do programa "Dia da Escolha", vinculado em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social. A proposta do programa é dar aos pacientes de hemodiálise a oportunidade deles optarem por uma iguaria patrocinada pela Prefeitura, no dia da consulta.

## JUSTIFICATIVAS:

Considerando a recente inauguração da clínica municipal de hemodiálise;

**Considerando** a sensibilização que nos envolve, acerca do estado de sofrimento dos pacientes, que regularmente precisam passar por este serviço;

**Considerando** que, em virtude do nosso plano de bem-querer estas pessoas, propomos que o próprio paciente tenha o direito de escolher e ganhar algum tipo de comida ou bebida que lhe proporcione satisfação em meio aos dias de tratamento. Opções que tenham viabilidade de consecução e que tragam benefícios declarados à saúde;

**Considerando** a importância da causa abraçada, propomos a busca por parcerias junto a organizações não-governamentais e outros setores que atuem na área social.

Embu das Artes, 08 de abril de 2021.	
-	
	Alexandre Campos
	Vereador



